



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA 10/2022 - RIFB/IFBRASILIA, DE 15 de dezembro de 2022**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º TORNAR PÚBLICO** o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) aprovado para o exercício de 2023 e a Manifestação Técnica do SIPEC, conforme estabelecido pelo Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021/ENAP/ME, nos termos dos documentos em anexo.

**Art. 2º** São anexos desta portaria:

Anexo I - Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2023;

Anexo II - Manifestação Técnica do SIPEC sobre o PDP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 15/12/2022 11:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428197

Código de Autenticação: 33b859d47d

